



## PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA

A Comissão de Licitação do Município de VITÓRIA DO XINGU, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, consoante autorização da Sra. FERNANDA FERREIRA DE SOUSA, Secretária Municipal de Saúde, vem abrir o presente processo administrativo para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAS DE CONSUMO PARA O HOSPITAL MUNICIPAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS USUÁRIOS DO SUS NO MUNICIPIO DE VITORIA DO XINGU-PA.

### DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei Federal n.º 9.648, de 27 de maio de 1998, que permitem tal procedimento, tendo em vista que o valor da compra não ultrapassa os 10% do limite previsto no inciso II, alínea "a", do art. 23, do diploma legal supracitado.

Art. 24 - É dispensável a licitação:

#### I - OMISSIS

II - *"Para outros serviços e compras de valor at 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do Artigo anterior, e pra alienações nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez".*

### JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

O presente processo administrativo tem por objeto suprir as necessidades do Município de VITÓRIA DO XINGU, atendendo à demanda da(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666/93, em obediência ao Princípio da Continuidade do Serviço Público, que por sua vez, viabiliza a contratação em comento, tornando o caso em questão, dentro das exigências requeridas por este dispositivo.

### JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A escolha da(s) proposta(s) mais vantajosa(s), foi(ram) decorrente de uma prévia pesquisa de mercado, o que nos permite inferir que os preços encontram-se compatível com a realidade mercadológica.

Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com ALFEMA DOIS MERCANTIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU

Estado do Pará  
GOVERNO MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU  
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE



CIRURGICA LTDA, no valor de R\$ 7.925,00 (sete mil, novecentos e vinte e cinco reais), levando-se em consideração a melhor proposta ofertada, conforme documentos acostados aos autos deste processo.

VITÓRIA DO XINGU - PA, 05 de Março de 2018

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Nilton do Socorro Martins Marques Filho'.

NILTON DO SOCORRO MARTINS MARQUES FILHO  
Comissão de Licitação  
Presidente